



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 095/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Decretar ponto facultativo, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), a partir das 12h00min, devido ao feriado de 15 de abril de 2022 (sexta-feira da Paixão), em toda Administração Municipal e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º - Decretar ponto facultativo, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), devido ao feriado de 21 de abril de 2022 (Tiradentes), em toda Administração Municipal e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal